



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 396/2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Gilberto Dalmora, CRM 5485;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Juliana Zuchi da Rosa*, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.895.548-2 e CPF nº 040.866.129-17, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora na área de Inglês**, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, matrícula nº 3765, carga horária 40h semanais, no dia 31 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 03 de abril de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 03 / 04 / 2017
Até: 11 / 04 / 2017

Responsável

